



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	3
ATOS DE LICITAÇÃO	8

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 082/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de setembro de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 082/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G F	O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS 11901.04.123.2203.6032 Operacionalização das atividades fazendárias		F				
	3	3	2754	10.772.520,00	0,00	
	3	4	2754	0,00	10.772.520,00	
SUBTOTAL			2754	10.772.520,00	10.772.520,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas		F				
	2	4	1500	35.000.000,00	0,00	
79201.26.782.2219.6195 Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.		F				
	2	4	1500	15.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	50.000.000,00	0,00	
TOTAL			1500	50.000.000,00	0,00	
TOTAL			2754	10.772.520,00	10.772.520,00	
TOTAL GERAL				60.772.520,00	10.772.520,00	

- OBS:
- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS
- 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 1/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, no art. 12 da Lei nº 053, de 30 de agosto de 1990, e na Lei Estadual nº 6.300, de 05 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, no anexo único a este edital, a relação dos candidatos inaptos na fase de investigação social para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, observando-se:

1. Os candidatos, conforme relação no Anexo único a este edital foram considerados **inaptos** em conformidade com o disposto no item 5.7, "e" do art. 11 da Lei nº 6300, de 5 de setembro de 2024; e item nº 2.2, IX, XI, do Edital nº 1/2025/SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025.
2. Os candidatos poderão interpor recurso, através do e-mail: direns.cbmms@gmail.com, até o dia 22/09/2025.
3. O recurso deverá ser enviado obrigatoriamente em formato PDF e com a assinatura do candidato, que poderá ser digital.
4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital **não serão conhecidos**. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, encaminhados para outro endereço de e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 1/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/
QPTBM/2025 CONSIDERADOS INAPTOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

Inscrição	Nome	Município	Condição	Situação
3145	Anderson dos Santos Rocha	Nova Andradina	AC	Inapto
4546	André Aparecido Bispo Morreira	Costa Rica	AC	Inapto
3784	Antonio Franco Ojeda Junior	Corumbá	AC	Inapto
4559	Carlos Augusto Figueiredo De Souza	Anastácio	AC	Inapto
1220	Carlos Augusto Figueiredo De Souza	Aquidauana	AC	Inapto
1214	Carlos Augusto Figueiredo De Souza	Campo Grande	AC	Inapto
1920	Christian Fernando Gonzalez Olmedo	Porto Murtinho	AC	Inapto
3830	Claudinei da Silva Feitosa	Ivinhema	AC	Inapto
5329	Cleiton Ximenes dos Reis	Três Lagoas	CN	Inapto
4453	Cristhiany Gomes Freitas	Aparecida do Taboado	AC	Inapto
4473	Cristhiany Gomes Freitas	Paranaíba	AC	Inapto
2774	Cristian Machado de Souza	Nova Andradina	AC	Inapto
1954	Ederson Lima De Carvalho	Chapadão do Sul	AC	Inapto
5388	Estevão Zadoque Ferreira Leal	Costa Rica	AC	Inapto
942	Everton Pereira Martins	Paranaíba	AC	Inapto
4408	Francois Ferreira Campitelli	Nova Andradina	CN	Inapto
1781	Igor Natan Furtado Barbosa	Costa Rica	AC	Inapto

Inscrição	Nome	Município	Condição	Situação
3621	Jhonathan Santos Leite	Anastácio	AC	Inapto
3616	Jhonathan Santos Leite	Aquidauana	AC	Inapto
4572	Jhonathan Santos Leite	Campo Grande	AC	Inapto
3614	Jhonathan Santos Leite	Miranda	AC	Inapto
3011	João Cleyton Pinto Reis	Corumbá	AC	Inapto
5220	Jocelino Oliveira Dos Santos	Campo Grande	AC	Inapto
4698	Jocelino Oliveira Dos Santos	Santa Rita do Pardo	AC	Inapto
1176	Julio Cesar Arguelho Da Silva	Miranda	AC	Inapto
545	Kaio Eduardo Silva dos Santos	Aparecida do Taboado	AC	Inapto
2114	Lárrissa Souza Aquino Arruda	Maracaju	AC	Inapto
2834	Leonardo Eugênio Rocha Lima	Aparecida do Taboado	AC	Inapto
2536	Luiz Claudio Dos Reis Felix Ferreira	Santa Rita do Pardo	AC	Inapto
4595	Marcelo Benitez Gauna	Anastácio	AC	Inapto
4594	Marcelo Benitez Gauna	Aquidauana	AC	Inapto
4589	Marcelo Benitez Gauna	Campo Grande	AC	Inapto
5315	Mariana Da Silva Siqueira	Santa Rita do Pardo	AC	Inapto
4204	Mario Dos Santos Conceição	Santa Rita do Pardo	AC	Inapto
4264	Mario Dos Santos Conceição	Nova Casa Verde	AC	Inapto
4204	Mario Dos Santos Conceição	Santa Rita do Pardo	AC	Inapto
2858	Matheus Soares Do Prado	Campo Grande	CN	Inapto
4447	Maxciliane Carvalho De Souza	Santa Rita do Pardo	CN	Inapto
3762	Milton Cesar De Souza Maciel	Santa Rita do Pardo	AC	Inapto
3573	Moisés Dos Santos De Lima	Campo Grande	AC	Inapto
2337	Natanael Lopes de Souza	Coxim	AC	Inapto
4930	Paulo Roberto Martins Alves	Bela Vista	CN	Inapto
4928	Paulo Roberto Martins Alves	Campo Grande	CN	Inapto
4933	Paulo Roberto Martins Alves	Chapadão do Sul	CN	Inapto
4929	Paulo Roberto Martins Alves	Santa Rita do Pardo	CN	Inapto
4742	Rafael Dos Santos Teixeira	Três Lagoas	AC	Inapto
5128	Ricardo Da Silva Santos Lopes	Campo Grande	AC	Inapto
720	Rickellmy Carmo Santos Andrade	Corumbá	AC	Inapto
3939	Rogério Da Silva Borges	Dourados	AC	Inapto
3211	Ronaldo Zorrilla	Porto Murtinho	AC	Inapto
4452	Simoni Soares ramos	Nova Andradina	AC	Inapto
3416	Tony Ricardo Da Silva Quirino	Santa Rita do Pardo	AC	Inapto
3776	Vanilsa Teixeira Ribeiro	Jardim	AC	Inapto
3095	Victor Maciel Nogueira	Chapadão do Sul	AC	Inapto
2448	Willian Veloso Dos Santos Souza	Nova Casa Verde	AC	Inapto

EDITAL n. 2/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 05 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para escolha da cidade da prestação do serviço aos candidatos aprovados dentro das vagas, que optaram em se inscrever em mais de uma cidade, conforme Anexo I a este Edital, de forma a preencher e assinar o formulário de escolha da cidade onde irá prestar o serviço, conforme Anexo II a este Edital, assim como, o cronograma, conforme Anexo III, das demais fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, observando-se:

1. Os candidatos, conforme relação no Anexo I a este edital deverão escolher somente uma cidade dentre as quais foi aprovado para a prestação do serviço, conforme disposto no item 1.6.1 do Edital nº 1/2025/SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025.
2. Os candidatos deverão escolher apenas uma cidade para qual irá realizar a prestação do serviço de forma a preencher, assinar, e posterior envio do formulário, conforme modelo do Anexo II a este Edital.
3. O envio do formulário devidamente preenchido e assinado deverá ser feito, exclusivamente através do e-mail: direns.cbmms@gmail.com, até o dia 22/09/2025
4. O formulário deverá ser preenchido e enviado obrigatoriamente em formato PDF e com a assinatura do

candidato, que poderá ser digital.

5. Os formulários enviados de forma diversa da prevista neste edital **não serão conhecidos**. Não serão aceitos formulários de formas: presenciais, por via postal, por fax, encaminhados para outro endereço de e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os formulários em duplicidade.
6. Caso, o candidato(a) não envie o formulário até a data prevista, caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso do Sul, classificar o respectivo candidato(a) na cidade mais próxima de sua residência, dentre as cidades que o candidato(a) foi aprovado(a) dentro dos números de vagas.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I EDITAL n. 2/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS EM MAIS DE UMA CIDADE CONFORME INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

Inscrição	Nome	Município	Condição
3843	Adriano Silva Araújo	Nova Andradina	AC
3904	Adriano Silva Araújo	Santa Rita do Pardo	AC
4535	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Nova Andradina	AC
2979	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Santa Rita do Pardo	AC
4504	Antonio Carlos Vieira Bispo Da Silva	Corumbá	CN
4494	Antonio Carlos Vieira Bispo Da Silva	Ponta Porã	CN
4976	Antonio Carlos Vieira Bispo Da Silva	Campo Grande	CN
4922	Carlos Henrique Da Cruz	Chapadão do Sul	CN
1961	Carlos Henrique Da Cruz	Dourados	CN
2975	Cleiton Ferreira De Andrade	Campo Grande	AC
3059	Cleiton Ferreira De Andrade	Ponta Porã	AC
2166	Diogo Gauna Ferreira Borges	Bela Vista	AC
4091	Diogo Gauna Ferreira Borges	Nova Casa Verde	AC
4722	Edvaldo Dávila De Souza	Dourados	AC
2542	Edvaldo Dávila De Souza	Ponta Porã	AC
4961	Erick De Andrade Ricarte	Campo Grande	AC
4971	Erick De Andrade Ricarte	Nova Casa Verde	AC
4968	Erick De Andrade Ricarte	Santa Rita do Pardo	AC
4970	Erick De Andrade Ricarte	São Gabriel do Oeste	AC
5373	Gabriel Carvalho De Freitas	Aparecida do Taboado	AC
4721	Gabriel Carvalho De Freitas	Chapadão do Sul	AC
2520	Gabriel Carvalho De Freitas	Santa Rita do Pardo	AC
270	Gabriel Henrique Duarte Da Silva	Nova Andradina	AC
240	Gabriel Henrique Duarte Da Silva	Santa Rita do Pardo	AC
4382	Gustavo De Lima Alves Da Silva	Bela Vista	AC
4497	Gustavo De Lima Alves Da Silva	Campo Grande	AC
1976	Heric Ifran Cristaldo	Campo Grande	AC
1966	Heric Ifran Cristaldo	Nova Casa Verde	AC
1321	Kallif De Araujo Souza	Chapadão do Sul	AC
1316	Kallif De Araujo Souza	Costa Rica	AC
5311	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Aparecida do Taboado	CN
5336	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Chapadão do Sul	CN
4476	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Nova Casa Verde	CN
4488	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Santa Rita do Pardo	CN
4393	Lucas Eduardo Dorna Lima	Coxim	AC
4508	Lucas Eduardo Dorna Lima	São Gabriel do Oeste	AC
3787	Lucas Gabriel Fileto	Bataguassu	AC
3792	Lucas Gabriel Fileto	Santa Rita do Pardo	AC
3807	Luiz Savio Silva De Arruda	Anastácio	AC
3802	Luiz Savio Silva De Arruda	Aquidauana	AC
3822	Luiz Savio Silva De Arruda	Campo Grande	AC

Inscrição	Nome	Município	Condição
5325	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Nova Casa Verde	CN
5322	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Santa Rita do Pardo	CN
1835	Maycon Lima Rodrigues	Aparecida do Taboado	AC
4174	Maycon Lima Rodrigues	Nova Andradina	AC
4168	Maycon Lima Rodrigues	Nova Casa Verde	AC
1834	Maycon Lima Rodrigues	Paranaíba	AC
4163	Maycon Lima Rodrigues	Santa Rita do Pardo	AC
879	Maycon Lima Rodrigues	Três Lagoas	AC
2540	Nerivaldo Fernandez	Bela Vista	AC
2964	Nerivaldo Fernandez	Bonito	AC
2651	Nerivaldo Fernandez	Campo Grande	AC
2650	Nerivaldo Fernandez	Santa Rita do Pardo	AC
2936	Paulo Henrique Silva	Dourados	AC
4037	Paulo Henrique Silva	Nova Casa Verde	AC
5154	Tiago De Araujo Santos	Caarapó	AC
841	Tiago De Araujo Santos	Fátima do Sul	AC
3923	Tiago Lourenço Da Silva	Anastácio	AC
3083	Tiago Lourenço Da Silva	Campo Grande	AC
3089	Tiago Lourenço Da Silva	São Gabriel do Oeste	AC
4816	Valber Doglas Bordion Dos Santos	Bela Vista	AC
5072	Valber Doglas Bordion Dos Santos	Bonito	AC
2574	Vilson Trelha Dos Santos	Bonito	AC
2575	Vilson Trelha Dos Santos	Porto Murtinho	AC
2892	Vitor Dos Santos Castro	Anastácio	CN
2428	Vitor Dos Santos Castro	Bela Vista	CN
2611	Vitor Dos Santos Castro	Coxim	CN
2894	Vitor Dos Santos Castro	Jardim	CN
2899	Vitor Dos Santos Castro	Naviraí	CN
2895	Vitor Dos Santos Castro	Três Lagoas	CN

ANEXO II EDITAL n. 2/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

**FORMULÁRIO PARA ESCOLHA DA CIDADE ONDE O CANDIDATO(A) IRÁ PRESTAR O SERVIÇO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025**

FORMULÁRIO PARA ESCOLHA DA CIDADE ONDE IRÁ PRESTAR O SERVIÇO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME COMPLETO:
CPF/RG:
CONDIÇÃO DE CONCORRÊNCIA (AC Ampla Concorrência - CN Cotista Negro - CI Cotista Índio):
CIDADE ESCOLHIDA:
DATA:
ASSINATURA DO CANDIDATO(A):

ANEXO III EDITAL n. 2/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

**CRONOGRAMA DO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025**

Fase	Atividade	Data prevista para início	Data prevista para término
Escolha de cidade por candidato(a)s que se inscreveram em mais de uma cidade	Publicação de Edital de convocação dos candidato(a)s que foram aprovados, dentro do número de vagas, em mais de uma cidade, para escolha da cidade onde irá prestar o serviço, contendo formulário em Anexo.	19/09/2025	
	Envio da manifestação, conforme anexo, preenchido e assinado, da escolha da opção da cidade, de forma online através do e-mail: direns.cbmmms@gmail.com.	19/09/2025	22/09/2025
	Publicação do resultado da escolha da cidade, pelos candidato(a)s aprovados dentro das vagas em mais de uma cidade, onde irá prestar o serviço.	24/09/2025	
	Publicação do resultado final da classificação geral dos candidato(a)s aprovados de acordo com a distribuição de vagas de cada cidade.	26/09/2025	
	Período Recursal	26/09/2025	29/09/2025
Apresentação de documentos, comprovação de requisitos e ato de contratação	Publicação da convocação para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, conforme itens nº 4.7 e 10 do EDITAL n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.	01/10/2025	
	Apresentação dos candidato(a)s na ABM/CBMMS para a entrega dos documentos e comprovação de requisitos, conforme itens nº 4.7 e 10 do EDITAL n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.	15/10/2025	16/10/2025
	Análise da documentação pela conforme itens nº 4.7 e 10 do EDITAL n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, apresentada pelos candidato(a)s, através de Inspeção de Saúde (IS) da DS/CBMMS.	17/10/2025	23/10/2025
	Publicação do resultado da análise da documentação itens nº 4.7 e 10 do EDITAL n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	24/10/2025	
	Período Recursal	24/10/2025 e 28/10/2025	
Contratação	Publicação dos candidato(a)s aprovados em todas as fases, para realizarem a ato de contratação e início do Curso.	29/10/2025	
	Apresentação dos candidato(a)s aprovados em todas as fases na ABM/CBMMS, para o ato de contratação e início do Curso.	03/11/2025	
	Término e formatura do Curso de Capacitação	02/12/2025	

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – CURATIVO I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2025.

PROCESSO: 27/007.060/2025.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.	41,29
001.1	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	41,00
004	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	12,50
004.1	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	13,27
005	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	3,13
005.1	MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	6,10
006	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	20,85
006.1	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	25,87
007	BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.	28,00
007.1	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	36,00
008	BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.	9,00
008.1	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	19,50
009	MISSNER & MISSNER LTDA.	1,63
009.1	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	1,75
010	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	1,00
011	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	1,00
012	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	34,99
012.1	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	34,99
013	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	38,00
014	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	22,20
015	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	59,00
016	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	18,67
016.1	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	23,28
018	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	60,00
019	MISSNER & MISSNER LTDA.	17,80
019.1	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	65,00
020	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	2,45

ITEM FRACASSADO: 021.

ITENS DESERTOS: 017, 022.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD